

RESOLUÇÃO Nº 030, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Estabelece a vigência da terceira alteração do Contrato de Consórcio e aprova a nova redação do Estatuto do **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.**”

WILLIAM FERNANDES MUSSI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º A terceira alteração do Contrato de Consórcio, aprovada em assembleia dia 17 de novembro de 2023 e ratificada pela maioria absoluta dos municípios consorciados conforme Lei Federal nº 11107/2005, passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica aprovada a nova redação do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais, que passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Os extratos da terceira alteração do contrato de consórcio e novo estatuto deverão ser publicados no órgão de imprensa oficial.

Viçosa-MG, 12 de dezembro de 2024.

WILLIAM FERNANDES MUSSI
Presidente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1213-435F-24AE-ABB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAM FERNANDES MUSSI (CPF 236.XXX.XXX-72) em 18/12/2024 15:08:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/1213-435F-24AE-ABB8>